



Valide aqui este documento

6- Av.N.S. DE COPACABANA= APARTAMENTO-701

FLS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
40514	2M/4	159
<p><u>IMÓVEL</u>:- Apartamento nº701 do edifício na Avenida Nossa Senhora de Copacabana nº6, em a fração de 1/46 do domínio útil do terreno, Foreiro a Municipalidade, medindo o terreno na sua totalidade:--- 15,00m de largura na frente, igual largura na linha dos fundos,--- por 38,00m de extensão de ambos os lados, confrontando a direita--- com o prédio 12, pela frente e a esquerda com a Avenida Nossa Se--- nhora de Copacabana e na linha dos fundos com as vertentes.--Pro--- prietários:- HENRIQUE DA SILVA CASTRO, medico e sua mulher SUZANA DE ALMEIDA CASTRO, do lar, ambos brasileiros, casados pela comu --- nhão de bens, cFF- 005462757-52 e residentes nesta cidade.--Registro anterior, livro 3-DL- fls.165 nrs. 65266.- Insc.- 556695.-C.L.- 6.888.-Rio de Janeiro, 29 de maio de 1980.-----</p>		
<p><u>AV-1-40514</u>- PROMESSA DE VENDA:- O imóvel objeto desta matrícula, acha-se prometido a vender a JAYME FERNANDES GUEDES, brasileiro, --- bancario, residente nesta cidade, conforme escritura de 9-9-71, --- do 1º Ofício, livro 2517, fls.31, registrada em 17-2-72, no livro 4-CH-fls.51 nrs. 48631.-Rio de Janeiro, 2º de maio de 1980.-----</p>		
<p><u>R-2-40514</u>- MEACÃO E LEGITIMA PATERNA:- Nos termos de formal de --- partilha, extraído dos autos de inventario dos bens deixados pelo finado JAYME FERNANDES GUEDES, processado pelo Juizo de direito da --- 2ª Vara de Orfaos e Sucessoes, Cartorio do 1º Ofício, subscrito pe--- lo Escrivao Gaspar Matheus Filho, e assinado pelo MM Juiz Dr. Jose Rodrigues Batalha de Matos, em 28 de julho de 1976, do qual consta a sentença de 8-7-76, do mesmo Juiz; e aditamento de 9-7-79, do MM Juiz Dr. Carlos Augusto Lopes Filho; 28-1-79 do MM Juiz Dr. --- Francisco Quirino de Brito; 27-11-79 do MM Juiz Dr. Jose Rodrigues Batalha de Matos; o direito e ação a compra do imóvel objeto desta --- matrícula, no valor de R\$200.000,00, foi partilhado a HELENA GURGEL GUEDES, brasileira, viuva, do lar, CPF-401055717/68; WANDA GURGEL GUEDES, brasileira, maior, CPF- 032498757/91; KLEBER GURGEL GUEDES, casado pela comunhao de bens com MARIA APPARECIDA FERNANDES --- GUEDES, CPF- 003678857/00; MILBER FERNANDES GUEDES, engenheiro, ca --- sado pela comunhao de bens com NEDDA CORREA LOPES GUEDES, C.P.F. 004071357/15; Y OLANDA FERNANDES GUEDES, desquitada, CPF de nrs. --- 221046077/87; MARLUCE GUEDES DA FRANCA, pegagoga, casada pela --- completa separação de bens com OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DA FRANCA, --- todos brasileiros, e residentes nesta cidade, na proporção de --- 1/2 para a primeira e 1/10 para cada um dos demais.- O imposto de --- transmissao foi pago pela guia 2423660 em 30-12-67.-Rio de Janeiro, 29 de maio de 1980.-----</p>		
<p><u>R-3-40514</u>- COMPRA E VENDA:- Por escritura de 18 de janeiro de --- 1980, livro 209, fls.77, ato 21 do 3º Ofício, os proprietarios qua --- lificados na matrícula, venderam o imóvel a HELENA GURGEL GUEDES; WANDA GURGEL GUEDES; KLEBER GURGEL GUEDES; MILBER FERNANDES GUEDES; YOLANDA FERNANDES GUEDES; MARLUCE GUEDES DA FRANCA; todos --- qualificados no R-2, pelo preço de R\$130.000,00; na proporção de 1/2 para a primeira e 1/10 para cada um dos demais.-O imposto de ---</p>		

Jô.-

Jô.-

Jô.-

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2YDL-3U6S4-TVJA2-JZ9VU



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2YDL-3U6S4-TVJA2-JZ9VU



transmissão foi pago pela guia 2462855 em 8-12-71.-Rio de Janeiro, 29 de maio de 1980.-----

R.4/40514-DOAÇÃO : -por escritura de 22.07.1980 do 3º Ofício, L.º-2776, fls.38, Helena Gurgel Guedes, qualificada no R.2, DOOU 1/2 - (METADE) da nua propriedade do imóvel desta matrícula a : - (1-Milber Fernandes Guedes, qualificado no R.2; (2-Wanda Gurgel Guedes, Brasileira, solteira, maior, psicóloga, C.P.F.032498757-91; e (3 - Kleber Gurgel Guedes, advogado; (4-Marluce Guedes da França,C.P.F. nº.001755364-49; e (5-Yolanda Fernandes Guedes, todos qualificados no R.2.- Para efeitos fiscais foi dado a presente o valor de Cr\$100.000,00.- o imposto de transmissão foi pago pela guia de nº. 2435076 em 22.05.1980.- Rio, 22.09.1980.- : - : - : - : - : - : -

R.5/40514-USUFRUTO : -pelo mesmo título do R.4, a doadora reservou para si o usufruto da METADE (1/2) do imóvel desta matrícula.- Rio 22.09.1980.- : - : - : - : - : - : - : - : - : - : -

R-6-40.514- REMIÇÃO DE FORO:-Nos termos de Certificado de Remição de For. nº5.500/83 de 21.10.83, prenotado no L-1M-146.693-277, o imóvel desta matrícula já remido de foro pela importância de Cr\$340.645,00.-Rio, 17.11.83.-----

AV-7-40514:-Estado Civil.-Por petição e certidão de Registro Civil da 9a. Circunscrição da 5a. Zona desta cidade, hoje arquivadas, prenotadas no L91-T fls.182 nº223162 em 22-7-88, MILBER FERNANDES GUEDES E NEDDA CORREA LOPES, são hoje separados consensualmente, conforme sentença proferida pelo Juízo de Direito da 4a. Vara de Família desta cidade em 4-10-82, continuando o conjugue mulher com o mesmo nome de casada NEDDA CORREA LOPES.-Rio de janeiro, 1-8-88.-----

AV-8-40514:-Extinção de Usufruto.-Nos termos de escritura de 28-11-83 do 18º Ofício, 193929 fls.86, prenotada no L91-T fls.135 nº de 221172 em 21-6-88, fica extinto o usufruto objeto do R-5 em virtude de renuncia da usufrutuaria.-Foi apresentada guia de isenção de pagamento pelo imposto de transmissão, conforme processo 04/060424/83 tendo a referida guia expedida em 25-4-83.-Rio de janeiro, 1-8-88.-

R-9-40514:-COMPRA E VENDA:-Nos termos da mesma escritura que serviu de título para a Av.8 MILBER FERNANDES GUEDES, engenheiro , CPF.nº 004071357-15 e NEDDA CORREA LOPES GUEDES, funcionaria estadual, CPF 256357867-15, brasileiros, desquitados entre si, residentes nesta cidade; 2) KLEBER GURGEL GUEDES e sua mulher MARIA APARECIDA FERNANDES GUEDES, brasileiros, casados em comunhão de bens, ele advogado, ela do lar, CPF.003678857-00, residentes nesta cidade, 3) MARLUCE GUEDES DA FRANCA, pedagoga, assistida de seu marido, OCTAVIO AUGUSTO MACHADO DA FRANCA, advogado, casados pela separação de bens, ambos brasileiros, inscritos no CPF.001755364/49, residentes nesta cidade 4) YOLANDA FERNANDES GUEDES, brasileira, desquitada, tradutora,CPF. 221046077-87, residente nesta cidade, venderam 4/5 do imóvel pelo preço de Cr\$8.000.000,00 à WANDA GURGEL GUEDES, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CPF.032498757-91, residente nesta cidade.-C - imposto de transmissão foi pago pela guia nº23/36420 em 8-11-83.Rio de Janeiro, 1-8-88.-----

AV-10-40514:-ADITAMENTO:- Fica aditada a Av.7, a fim de constar certo que o nome do conjugue mulher é NEDDA CORREA LOPES GUEDES e continuou com o mesmo nome, apos a separação .-Rio de janeiro, 1-8-88.---

Jô.-

Alf.:

mfe.

RK

RK

RK

R.K.

MIC. ATO N.º PULO
EM 10/11/1983
ROLO N.º 017



Valide aqui este documento

IMÓVEL: 6- AV N 5 COPACABANA APTº 701

FLS. 2

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 40514 LIVRO 2 M/A FLS. 159

R.11/40.514 - PENHORA DE 1/5:- Nos termos de Ofício nº1832/2006 da 1ª Vara Cível desta cidade, assinado em 19.10.2006, pela MMª Juíza Drª Flavia de Almeida Viveiros de Castro, prenotado no Lº1BG-466726-60 em 07.11.2006 e Ofício nº599/2007 da 1ª Vara Cível desta cidade, assinado em 04.05.2007, pelo MM Juiz Dr. Renato Rocha Braga e Ofício nº1345/2007 da 1ª Vara Cível desta cidade, assinado em 25.09.2007, pela MMª Juíza Drª Flavia de Almeida Viveiros de Castro, prenotados no Lº1BH-473975-244 em 21/05/2007, fica registrada a penhora de 1/5 do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.849.520,08, face ação movida por PAULO SILVA DE VASCONCELOS contra NEDDA CORREA LOPES GUEDES, através do processo nº1979.001.100179-9. Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 2007.-----MMª

O OFICIAL:

[Handwritten signature]

DEPOZADO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 94/2982 Corregedoria de Justiça - RJ



Series of horizontal dashed lines for additional text or notes.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2YDL-3U6S4-TVJA2-JZ9VU



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Pedido N: 25/007829



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2YDL-3U6S4-TVJA2-JZ9VU>

Continuação da certidão nº25/007829.-----

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 17/03/2025. Rio de Janeiro, **18/03/2025**. Eu, MICHEL MIRANDA GONÇALVES (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Pedido de Certidão: **25/007829**.

Emolumentos...: **R\$ 102,61**
Fundrat.....: **R\$ 2,05**
Lei 3217.....: **R\$ 20,52**
Fundperj.....: **R\$ 5,13**
Funperj.....: **R\$ 5,13**
Funarpen: **R\$ 6,15**
ISS.....: **R\$ 5,51**
Custo Selo.....: **R\$ 2,71**
Total.....: **R\$ 149,81**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXF 28905 OCV
Consulte a validade do selo em:
<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.